PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº145/2020 Sant'Ana do Livramento, Em 15 de maio de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz- nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 059/2020", de autoria do Vereador Dagberto Reis, conforme informação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSU, informar o que segue:

***ITEM 1** – Quanto a esse questionamento não foram solicitadas informações.*

***ITEM 2** – Atualmente encontra-se em trâmites para a abertura de Processo para aquisição de área, para atender as necessidades da pandemia Covid-19.*

***ITEM 3**- Sim existe, termo de convênio nº 01/2017 firmado em 24 de julho de 2017 entre vale dos sinos cemitério parque privado Ltda ME e Prefeitura Municipal.*

Conforme Cópias anexas do Mgmail, Termo de Convênio nº 01/2017 e Contrato nº 008/2020, do Departamento de Licitações e Contratos.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
PREFEITA

Exmo. Sr.
Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

Gmail

SMSU- Setor Cemitério Livramento <cemiteriopmsl@gmail.com>

solicitação de dados

2 mensagens

7rcmec-compras <compras@7rcmec.eb.mil.br>
Para: cemiteriopmsl@gmail.com

9 de abril de 2020 10:07

Bom dia prezados.
Conforme conversação telefônica, solicito que seja informado os seguintes dados do Cemitério Municipal de Santana do Livramento:
Razão Social:
Endereço:
Contato telefônico/Email:

--
Atenciosamente,
3º Sgt Alisson - Pregoeiro
SALC - 7º RC Mec
55-3242-5214 ramal 244

SMSU- Setor Cemitério Livramento <cemiteriopmsl@gmail.com>
Para: 7rcmec-compras <compras@7rcmec.eb.mil.br>

9 de abril de 2020 10:59

Bom Dia Alisson!
Conforme contato telefônico, enviamos-lhe os dados solicitados:
Razão Social: Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
CNPJ: 88.124.961/0001-59
Endereço: Av. da Saudade, 181-267 - Umbu, Santana do Livramento - RS, 97577-290
Contato telefônico/Email: 39681056/ cemiteriopmsl@gmail.com

Att
Setor Cemitério
39681056

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Gabinete do Prefeito Municipal

TERMO DE CONVÊNIO Nº01/2017

"Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Santana do Livramento-RS e o Vale dos Sinos.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS, inscrito no CNPJ sob o n. 88124961/0001-09, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador da RG. 1038438501, CPF 537.454.770-49 e de outro lado o **VALE DOS SINOS CEMITERIO PARQUE PRIVADO LTDA ME** , Sociedade Empresária Limitada, CNPJ 04.367.021/000109, neste ato representada por **CONRADO ANTONIO OLIVER DOS SANTOS**, brasileiro, RG nº. 7021324202 e do CPF nº. 333.784.100-78, acordam em celebrar o presente Convênio de Cooperação financeira, sujeitando-se as cláusulas e condições mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Constitui objeto deste Termo a transferência de recursos financeiros pelo Município ao Cemitério Parque Privado LTDA ME, para custear a aquisição de um perpetuo -jazigo -haja visto que no Cemitério Público Municipal não possui condições de sepultar pessoas com padrões especiais (obesas) .

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR O presente tem o valor total de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), serão pagos em três parcelas a primeira no valor de R$2.300,00 e a segunda no valor de R$1.800,00 e a última no valor de R$1.800,000.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Gabinete do Prefeito Municipal

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A presente despesa será suportada pelo Município através da Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE PAGAMENTO Os pagamentos serão feitos diretamente, mediante empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO O presente Convênio poderá ser rescindido unilateralmente pelo concedente em caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas aqui estabelecidas ou por interesse público desde que justificado, ou ainda por acordo das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o Foro desta Comarca. E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo, em 02 (DUAS) vias, na presença de duas testemunhas.

Sant'ana do Livramento, 24 de julho de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

CONRADO ANTONIO DOS SANTOS

VALE DOS SINOS CEMITERIO PARQUE PRIVADO LTDA ME

4.3 A licitante, juntamente com cada fatura deverá enviar cópia das certidões negativas do FGTS e INSS e Certidão Negativa de Débitos Municipais, ficando suspenso o pagamento em caso de não apresentação das mesmas.
4.4 Poderão ser descontados dos pagamentos mensais as importâncias de natureza tributária, previdenciária ou decorrente de eventuais prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros.

OBS: As taxas de manutenção do referido jazigo, serão de inteira responsabilidade dos familiares da Srª Matilde Zenóbia de Menezes dos Santos Antunes.

4.5 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá cinco dias após a sua reapresentação.

4.6 As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 100104.122.0010.4017 3339039 Código de Redução: 84227.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Da contratada:
a) Comunicar à unidade requisitante, por escrito no prazo máximo de vinte e quatro horas, qualquer ocorrência anormal, que impeça a execução dos serviços contratados.
b) Manter as mesmas condições de habilitação.
c) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
d) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido.

5.2 Da contratante
a) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
b) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.

CLÁUSULA SESTA - DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 As antecipações de pagamento em relação à data de vencimento, respeitada a ordem cronológica para cada fonte de recurso, terão desconto de 0,33% por dia de antecipação sobre o valor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 Os serviços deverão estar disponíveis para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, após a "Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho" expedida pela Secretaria, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes.
8.2 Os serviços serão recebidos pelo fiscal responsável pela execução do contrato, **Sady Ferreira Sarachim – Matricula: 22085-1** que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1 A licitante sujeita-se às seguintes penalidades:
a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato.
c) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
d) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato.
9.2 Demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro de Sant'Ana do Livramento, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.
10.2 E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo em quatro vias, de igual teor.

Sant'Ana do Livramento - RS, 06 de março de 2020.

MARI ELISABTH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal

VALE DOS SINOS – CEMITÉRIO PARQUE PRIVADO LTDA
CNPJ sob nº 04.367.021/0001-09
CONRADO ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVER
CPF nº 333.784.100-78
Sócio Administrador

Este contrato encontra-se examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em 06.03.2020
.....
Carla Saraiva
OAB/RS 42.108
Procuradora Geral
Sant'Ana do Livramento - RS

MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO
5539681017

88.124.961/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 002438
DATA DE EMISSÃO : 10/03/2020
TIPO : GLOBAL

Órgão : 10 - SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade : 01 - SEC MUN SERV URBANOS E UNID SUBORDINADAS
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0010 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ : 4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 84227
Licitação : **Modalidade:** 0032020 - INEXIGIBILIDADE
Característica Peculiar: : 000 - NAO SE APLICA
Emissor : BIANCA ALVES DA ROSA

Dados do Credor:
Nº Credor : 12575 **CNPJ** : 04.367.021/0001-09
Nome : VALE DOS SINOS CEMITERIO PARQUE PRIVADO
Endereço : BR 158 - 13090,
Município : S LIVRAMENTO-RS CEP : 97570000
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 SEQ. DO EMPENHO Nº 144495
AUTORIZAÇÃO Nº 140011 PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado	208.500,00	Saldo Anterior	143.764,16
Valor Empenhado	2.000,00	Saldo Atual	141.764,16

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4,00	**3.3.3.9.0.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) JAZIGO Nº 43, LOCALIZADO NA COLUNA F2,PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) ANOS, 2020, 2021, 2022 E 2023.) - (Unidade: UNIDADE)	500,00	2.000,00

RESUMO : VALOR REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) JAZIGO Nº 43, LOCALIZADO NA COLUNA F2, PERÍODO DE 4 ANOS, TUDO CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020, EM ANEXO.

DESTINO :

TOTAL 2.000,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO VISTO TÉCNICO CONTÁBIL SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA	DATA __/__/__ PREFEITO MUNICIPAL	CHEQUE Nº DATA BANCO Nº DOCUMENTO Nº TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

( ) PARTE DO VALOR EMPENHADO
R$
EM __/__/__
CREDOR

( ) SALDO/TOTAL EMPENHADO
R$
EM __/__/__
CREDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal da Fazenda
Fiscalização Tributária
RUA RIVADAVIA CORREA, 858 - CENTRO / SANTANA DO LIVRAMENTO - RS / CEP: 97573010

Número da Nota
944
Folha 1/1
Código de Verificação
9dd5802c

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Data / Hora Emissão:	18/03/2020 - 09:59	**Período de Competência:**	03/2020
Município Prestação:	SANT ANA DO LIVRAMENTO	**Reg. Especial Tributação:**	Micro Empresa
Natureza da Operação:	Dentro do Municipio		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
VALE DOS SINOS CEMITERIO PARQUE PRIVADO LTDA.
CPF/CNPJ
04.367.021/0001-09
Inscrição Municipal
115562
Fone/Fax
Simples Nacional
Sim
Inscrição Estadual
Endereço
RUA BR 158 , 13090 KM 11 - NAO INFORMADO
CEP
97570000
Exibilidade
Exigivel
SANT ANA DO LIVRAMENTO / RS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
Prefeitura Municipal De Santana do Livramento
CPF/CNPJ
88.124.961/0001-59
Inscrição Estadual
Inscrição Municipal Fone/Fax
Email
Endereço
Rua Rivadavia Correia , 858, , Centro. - 97573000 - SANT ANA DO LIVRAMENTO / RS

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Municipio: 25.01 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo

CNAE: S9603399 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor referente a´Locação de 01 (um) jazigo situado no setor e Zona C, Coluna F-2, Jazigo 43 do Cemitério Parque Vale Dos Sinos , pelo período de Quatro(4) anos. Conforme Inexigibilidade n°003/2020.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 2.000,00

PIS (R$)	COFINS(R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções		Desconto Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota %
0,00		0,00	2.000,00	2,79
ISS Prestador (R$)	ISS Tomador (R$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R$)	Valor Liquido (R$)
55,80	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: http://nfe.sdolivramento.com.br

MERCADORIAS RECEBIDAS
em 18/03/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ATA DE RECEBIMENTO

CONTRATO Nº 008/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2148/2020.
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020.
LOCAÇÃO DE 01 JAZIGO (Nº 43 – COLUNA F2), PARA SEPULTAMENTO DA SRA MATILDE ZENÓBIA DE MENEZES DOS SANTOS ANTUNES.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2020, recebemos da empresa VALE DOS SINOS CEMITÉRIO PARQUE PRIVADO LTDA o serviço relacionado na NFSe nº 944, nota de empenho nº 002438/2020.

FAZ PARTE DO PROCESSO:

NFS e nº 944.....**R$ 2.000,00**

Nota de Empenho nº 002438/2020.....**R$ 2.000,00**

FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL:

SADY FERREIRA SARACHIM
Matr: 22085-1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ORDEM DE SERVIÇO

À
VALE DOS SINOS CEMITÉRIO PARQUE PRIVADO LTDA.
RODOVIA BR 158, 13090, KM 11.
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS.

PELO PRESENTE SOLICITAMOS O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) JAZIGO Nº 43, LOCALIZADO NA COLUNA F2, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) ANOS, CONFORME DISPÕEM CONTRATO Nº 008/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2148/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020 E NOTA DE EMPENHO Nº 002438/2020.

Sant'Ana do Livramento, 10 de março de 2020.

JAIR PIRES DA SILVA
Secretário Mun. De Serviços Urbanos

Jair Pires da Silva
SECRETÁRIO DE OBRAS
SANT'ANA DO LIVRAMENTO